

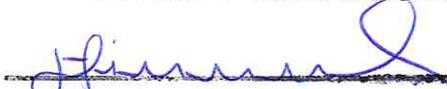


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

REQUERIMENTO Nº 01/2021

APROVADO

EM 24/02/2021


Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

Esperantina Tocantins, aos 18 de Janeiro de 2021.

REQUEREMOS, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **que seja concedido reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Esperantina Tocantins**, e dá outras Providências.

Art. 1º – Os Vereadores que ao presente subscrevem, REQUEREM, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **que seja concedido reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Esperantina Tocantins com direito a reajuste salarial anual conforme Salário Mínimo vigente**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este REQUERIMENTO, AUTORIZADO a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este REQUERIMENTO entra em Vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo que seja concedido um reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares de Esperantina Tocantins, haja vista que à época fora aprovado no Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 11/2016, de 01 de Novembro de 2016 de Autoria do então Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor Albino Cardoso Sousa, que majorou à Classe o direito aos vencimentos equivalentes a um salário mínimo e meio, portanto, se torna mais que justo tal atualização, onde atualmente importaria no valor mensal aproximado de R\$ 1.650,00 (Hum Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), o que traria maior valorização, incentivo, satisfação e dignidade aos nossos Conselheiros Tutelares Municipais nesta que é uma função de extrema importância na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na ocasião, reforço ainda que este direito adquirido com a Aprovação do Projeto de Lei supracitado, os vencimentos dos Conselheiros Tutelares deveriam ser atualizados anualmente conforme o salário mínimo fosse atualizado, o que não foi honrado nos anos posteriores.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Atenciosamente,



Heronildo Costa Pimentel
Vereador – Presidente



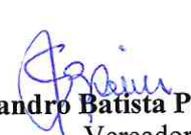
Joana Darque De Sousa
Vereadora



David Pereira Freire
Vereador



Salomão Santos Oliveira
Vereador



Sandro Batista Pereira
Vereador



Thiago Rodrigues Da Silva
Vereador



Arnaldo Pereira Farias
Vereador



Edvan Da Silva Bizerra
Vereador



Walles Márcio B. De Sousa
Vereador